

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**

PORTARIA Nº 657 DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006,

RESOLVE:

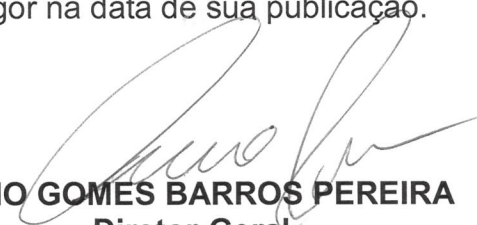
Art.1º – Designar os servidores **THATIANE CRAVO ARAGÃO**, Matrícula 49.596.015-0; **RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO**, Matrícula Nº 49.616.423-6; **LUCIANO DOS SANTOS AMORIM**, Matrícula Nº 49.579.149-6; **SHEILA GONÇALVES FRANÇA**, Matrícula Nº 49.598.610-6; e **CARLOS RAMON DOS SANTOS PASCOAL**, Matrícula Nº 49.580.474-4, para, em Comissão Especial de Credenciamento, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, conforme previsto na Portaria DETRAN Nº 637, de 10 de maio de 2017, e sob a presidência do(a) primeiro(a), instruir o processo e emitir relatório final e remeter os autos para deliberação da Autoridade do Órgão de Trânsito.

Art.2º – Nos casos de impedimento ou ausência, o(a) Presidente da Comissão será substituído(a) pelo(a) Servidor(a) **RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO**, Matrícula Nº 49.616.423-6.

Art.3º – A Comissão só poderá deliberar com presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a firma do(a) Presidente, ou substituto, e de 02 (dois) quaisquer membros da Comissão.

Art. 4º – O processo devidamente instruído e o relatório opinativo serão remetidos à Diretoria-Geral, para decisão da Autoridade de Trânsito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão do opinativo pela Comissão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

 **DETRAN-BA**
Publicado no D. O. E.
De 13 / 05 / 2017
farinassias